



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SC
PROCESSO SELETIVO 219/2024

EDITAL nº 1116/2024

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, doravante denominada SED/SC, representada pelos seu Secretário, senhor Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 260, de 22/01/2004, TORNA PÚBLICA a realização da **3ª Chamada do Processo Seletivo Simplificado, aberta a todos os candidatos classificados por Coordenadoria Regional de Educação, Classificação Geral e Chamada Pública**, para admissão em caráter temporário nos cargos de Bibliotecário, Psicólogo, Assistente Social e Nutricionista, para atuação no Órgão Central e nas Coordenadorias Regionais de Educação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Será divulgada a **Classificação Geral** dos candidatos, com base nos critérios já definidos no Edital nº 219/2024, para o preenchimento de eventuais vagas remanescentes, uma vez esgotadas todas as possibilidades de preenchimento das vagas pelos candidatos classificados nos termos do capítulo 4 do Edital nº 219/2024, nas Coordenadorias Regionais de Educação e no Órgão Central/SED.

1.2. Havendo vagas remanescentes, após a chamada dos candidatos classificados por Coordenadoria Regional de Educação/Órgão Central e Classificação Geral, será permitida a participação de candidatos que não se inscreveram no Processo Seletivo (Chamada Pública), **desde que cumpram todos os critérios e pré-requisitos previstos no Edital nº 219/2024.**

1.3. A preferência para a ocupação das vagas ofertadas respeitará a seguinte ordem, em todas as chamadas:
1º Candidatos classificados na Coordenadoria Regional de Educação/Órgão Central onde está sendo ofertada a vaga;
2º Candidatos classificados na lista de Classificação Geral; e
3º Candidatos de Chamada Pública.

2. DATA DE REALIZAÇÃO E HORÁRIOS

2.1. A terceira chamada será realizada no dia **10 de maio de 2024**, em todas das Coordenadorias Regionais de Educação/Órgão Central, nos horários definidos abaixo;

2.2. Horários (por cargo)

ASSISTENTE SOCIAL – 13h00 às 14h00

NUTRICIONISTA – 14h00 às 15h00

PSICÓLOGO – 15h00 às 16h00

BIBLIOTECÁRIO – 16h00 às 17h00

*Só serão considerados para as vagas disponíveis os candidatos que comparecerem no horário previsto para cada cargo.

3. QUADRO DE VAGAS

Coordenadoria Regional de Educação	ASSISTENTE SOCIAL	PSICÓLOGO	NUTRICIONISTA	BIBLIOTECÁRIO
ARARAGUÁ	0	0	3	0
BLUMENAU	1	2	1	0
BRAÇO DO NORTE	2	1	0	1
BRUSQUE	0	2	0	0
CAÇADOR	0	0	2	1
CAMPOS NOVOS	0	0	0	1
CANOINHAS	0	0	0	0
CHAPECÓ	0	0	0	0



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SC
PROCESSO SELETIVO 219/2024

CONCÓRDIA	0	1	1	1
CRICIÚMA	1	1	2	0
CURITIBANOS	0	0	0	1
DIONÍSIO CERQUEIRA	0	0	0	0
FLORIANÓPOLIS	0	0	0	0
IBIRAMA	0	0	0	0
IEE	0	0	0	0
ITAJAÍ	0	0	0	2
ITAPIRANGA	0	0	0	0
ITUPORANGA	0	0	0	0
JARAGUÁ DO SUL	0	0	0	0
JOAÇABA	1	2	0	1
JOINVILLE	0	0	0	0
LAGES	0	0	0	0
LAGUNA	1	0	0	0
MAFRA	0	0	0	1
MARAVILHA	0	0	0	0
ORGÃO CENTRAL SED	0	0	0	0
PALMITOS	0	0	0	0
QUILOMBO	0	0	1	0
RIO DO SUL	1	0	0	1
SÃO BENTO DO SUL	0	0	0	0
SÃO JOAQUIM	0	0	1	0
SÃO LOURENÇO DO OESTE	0	0	0	0
SÃO MIGUEL DO OESTE	0	0	0	1
SEARA	0	0	0	0
TAIÓ	0	0	1	0
TIMBÓ	2	1	0	1
TUBARÃO	0	0	0	0
VIDEIRA	0	0	0	0
XANXERÊ	0	0	2	0

4. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

4.1 Informamos que todos os documentos solicitados no item 1.8 do Edital nº 219/2024 deverão ser apresentados no momento da escolha das vagas, excetuada desta prerrogativa a apresentação do atestado médico, que poderá ser entregue pelo candidato selecionado no dia da assinatura do contrato.

5. PROCEDIMENTOS DA CHAMADA

5.1. Conforme estabelecido Capítulo 1 deste Edital, a chamada ocorrerá mediante a convocação dos candidatos classificados por Coordenadoria Regional de Educação/Órgão Central e na Classificação Geral, com preferência em cada chamamento desta listagem para a região de sua escolha.

5.2. Os candidatos classificados por Coordenadoria Regional de Educação e na Classificação Geral, interessados nas vagas remanescentes, conforme Quadro de Vagas do item 3 deste edital, deverão se apresentar no dia e horário estabelecido para seu cargo, de acordo com o estabelecido no item 2.2 do presente edital.

5.3. Havendo vagas remanescentes após o chamamento de classificados por Coordenadoria Regional de Educação e na Classificação Geral, na forma descrita no item acima, será ofertada a vaga ao candidato de Chamada Pública que esteja presente no dia e horário estabelecido para seu cargo, de acordo com o estabelecido no item 1.2 do presente edital.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SC
PROCESSO SELETIVO 219/2024

6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

6.1. As Coordenadorias Regionais de Educação/Órgão Central ficarão responsáveis por definirem com os novos servidores o prazo para a assinatura do contrato, com a apresentação do atestado médico – incluindo os candidatos eventualmente selecionados através da **Classificação Geral/Chamada Pública**.

7. DAS PRÓXIMAS CHAMADAS

7.1. Havendo vagas remanescentes após os procedimentos previstos neste edital, as chamadas posteriores ficarão a cargo das Coordenadorias Regionais de Educação ou do Órgão Central, se necessário, dentro da realidade de cada local, sendo as vagas eventualmente disponíveis amplamente publicizadas no *site* da SED (www.sed.sc.gov.br), obedecendo aos critérios estabelecidos para o chamamento.

Estado de Santa Catarina, 06/05/2024

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

